

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Procuradoria Geral do Município

Gabriel Bueno Siqueira

Controladoria Geral do Município

Luis Felipe Klem de Mattos

Secretaria de Governo

Marcio de Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda

Leilson de Souza Lyra

Secretaria de Saúde

Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Educação

Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

**Conselho Extraordinário de Desenvolvimento
do Complexo de Barra do Furado**

Carlos Magno Carvalho Manhães

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

João Carlos Pinto

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Marcelo de Souza Batista

Coordenadoria Especial de Comunicação Social

Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Gestão

Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Transporte

Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Segurança Pública

Janderson Barreto Chagas

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer

Oscar Luiz Chagas Souza

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude

Cássio Marins Reis



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 14.351/2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, em conformidade com o estatuto no artigo 100, II letra f da Lei Orgânica Municipal e fazendo uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar** para apurar os fatos, relatados e apontados no Processo nº 5177/2016.

Art. 2º - Designar a Comissão Permanente Disciplinar, instituída pela Portaria nº 14.306/2017, com o fim de dar cumprimento a determinação feita no item precedente, para apuração dos fatos.

Art. 3º - Conceder ao servidor vistas aos autos na repartição da Comissão Permanente Disciplinar no horário de 8h a 11h30min e de 13h30min a 17h em dia de expediente da municipalidade.

Art. 4º - Determinar a notificação do servidor de todos os atos do processo para que este possa exercer o contraditório e da ampla defesa.

Art. 5º - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação da presente portaria, para a conclusão dos trabalhos.

Gabinete da Prefeita, 08 de fevereiro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



CONSTRUINDO
NOVOS CAMINHOS

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio de Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Coordenadoria de Comunicação Social, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Marcio de Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 14.307/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Implementar o Comitê Gestor de Mobilização contra o Aedes Aegypti, para operacionalização do Plano de Contingência da Dengue, Chikungunya e Zika – 2017 do Município de Quissamã, a ser composta pelos seguintes membros:

REPRESENTAÇÃO	NOME
Secretaria Municipal de Saúde	Delba Machado Barros
Fundo Municipal de Saúde	Fabiano Barreto Gomes
Divisão de Vigilância Epidemiológica	Debora Paes de Souza
Divisão de Vigilância Ambiental	Leonardo Barcelos Chagas
Estratégia de Saúde da Família	Sheila Maria dos Santos Batista
Diretor de Enfermagem do HMMMJ	Vanessa Cristina Ribeiro
Diretor do Laboratório Municipal	Carlos Alberto de Jesus Nascimento
Conselho Municipal de Saúde	José Carlos Gonçalves
Coordenador Médico do HMMMJ	Augusto Braz Louvain
Administração do HMMMJ	Paulo Roberto Teixeira Cardim
Informação, Educação e Comunicação – IEC em Saúde	Araquem Bernasconi Nunes Avenia Puertas

Gabinete da Prefeita, 23 de janeiro de 2017

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita

republicada por incorreção



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 14.372/2017

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: ampliar a carga horária da servidora MÁRCIA REGINA MORAIS GONDIM, Mat. nº 2694, de 100h mensais para 200h mensais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Gabinete da Prefeita, 16 de fevereiro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 14.375/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: demitir, a pedido, por aposentadoria, o servidor JORGE ANTÔNIO NEVES, Mat.: 2668, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1º de fevereiro de 2017, de acordo com o Processo nº 593/2017.

Gabinete da Prefeita, 21 de fevereiro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
Procuradoria Geral
Rua Conde de Araruama, 425 – Quissamã – RJ



DECRETO Nº 2229/2017

EM 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

Altera o art. 4º e o Parágrafo Único do art. 5º do Decreto nº 1.362 de 2010.

A Prefeita Municipal de Quissamã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a necessidade de maior fiscalização nos casos de cessão e permuta de servidores e empregados de órgãos da Administração Pública,

Considerando uma forma de evitar prejuízos ao erário municipal,

DECRETA

Art. 1º Ficam introduzidas no Decreto nº 1.362 de 2010 as seguintes alterações:

Art. 4º O ônus da remuneração do empregado cedido, acrescido dos encargos sociais incidentes, bem como verbas de natureza provisória, será suportado pelo órgão ou entidade cessionária, ressalvada a previsão de reembolso expressamente contida em leis, acordos ou convênios.

Art. 5º

Parágrafo Único: Na hipótese de permuta, o ônus da remuneração caberá ao órgão ou entidade de origem de cada um dos empregados permutados, exceto as gratificações, abonos, diárias e outros direitos transitórios e provisórios que o servidor permutado venha a fazer jus no desempenho de suas funções no órgão ou entidade cessionária.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quissamã/RJ, 22 de fevereiro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 14.373/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: cancelar a cessão com ônus para a Prefeitura Municipal de Macaé, da servidora RAISSA JORGE ALVARENGA, Professor I, mat.nº 1782, a partir de 1º de março de 2017.

Gabinete da Prefeita, 03 de março de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 14.376/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Demitir, a pedido, o servidor CARLOS EDUARDO SANTOS MONTEIRO GOMES, mat. nº 8315, PNS em Médico PSF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de fevereiro de 2017, de acordo com o processo nº 914/2017.

Gabinete da Prefeita, 21 de fevereiro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 14.377/2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: cancelar a redução de carga horária em 50% (cinquenta por cento) do servidor KLEBER FREDERICO VIEIRA DO ROSÁRIO AZEVEDO, Assistente Administrativo, mat.nº 2097, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 24 de janeiro de 2017, de acordo com o Processo nº 6450/2014.

Gabinete da Prefeita, 21 de fevereiro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 14.380/2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença Maternidade da servidora abaixo relacionada, de acordo com a Lei nº 1.131/2009 de 24/10/2009.

MAT.	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO	PROCESSO	LOTAÇÃO
2465	Gabriela de Fatima Silva Chagas	Auxiliar de Serv. Gerais	23.02.17 a 23.04.17	1311/2017	SEMAS

Gabinete da Prefeita, 21 de fevereiro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 14.378/2016

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder Licença Paternidade ao servidor JOÍLSON GOMES JÚNIOR, CUIDADOR, mat. nº 8173, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Art. 10, § 1º (Ato das Disposições Transitórias da Constituição da República Federativa do Brasil), de 05 dias corridos, a partir de 03/02/2017, e prorrogar por mais 15 dias, conforme Lei Municipal nº 1580/2016, nos termos da Lei Federal nº 11.770/2008, de acordo com o Processo nº 1007/2017.

Gabinete da Prefeita, 21 de fevereiro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 14.381/2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: transferir os servidores abaixo relacionados, a partir de 1º de março de 2017.

- Maria Helena de Souza dos Santos, mat. nº 1266, da Secretaria Municipal de Educação para a Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer.

- Odete Almeida Souza Figueiredo, mat. nº 8190, da Secretaria Municipal de Educação para a Controladoria Geral do Município.

Gabinete da Prefeita, 21 de fevereiro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 14.379/2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder Licença Maternidade à servidora abaixo relacionada.

Mat.	Nome	Função	Lotação	Período	Processo
8224	Thayane Carolina Dantas de Almeida	Auxiliar Cuidador	SEMED	01.02.17 a 31.05.17	1324/2017

Gabinete da Prefeita, 21 de fevereiro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 14.383/2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: designar o senhor ARNALDO GONÇALVES DA SILVA DE QUEIRÓS MATTOSO, mat. nº 6277, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, para responder como GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, instituído pela Lei Municipal nº 798 de 10 de fevereiro de 2004, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Gabinete da Prefeita, 22 de fevereiro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 14.384/2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: cancelar a permuta das servidoras abaixo relacionadas, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

- Rosiléa de B. Ribeiro Gavinho, mat. nº 1055, Professor I – Prefeitura Municipal de Quissamã, com Marinete da Paz Chagas, mat. nº 308.109, Professor I – Prefeitura Municipal de Carapebus.

- Sumaia Salim Selem Scudieri, mat. nº 5015, Professor I – Prefeitura Municipal de Quissamã, com Franceline Neves da Silva, mat. nº 308.004, Professor I – Prefeitura Municipal de Carapebus.

Gabinete da Prefeita, 22 de fevereiro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 14.387/2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: renovar a permuta das servidoras abaixo relacionadas, de acordo com o Processo nº 830/2017:

- Elizabeth Sans Moraes Tavares, mat. nº 1522, Assistente Social – Prefeitura Municipal de Quissamã, com Rosilene Pessanha Rodrigues Ribeiro, mat. nº 2800934, Assistente Social – Prefeitura Municipal de São João da Barra.

Gabinete da Prefeita, 22 de fevereiro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 14.385/2017

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: reduzir a carga horária da servidora CRISTIANI MARIA DOS SANTOS BARCELOS, Mat. nº 425, de 200h mensais para 125h mensais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1º de março de 2017.

Gabinete da Prefeita, 22 de fevereiro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 14.392/2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: cancelar a cessão para a Câmara Municipal de Cambuci, da servidora **BETHANEA MACHADO ALVARES, PROFESSOR I**, mat. nº 5741, a partir de 1º de março de 2017.

Gabinete da Prefeita, 03 de março de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 14.386/2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: cancelar a cessão com ônus para a Prefeitura Municipal de Carapebus, da servidora **ANGÉLICA GOMES DA SILVA CARDOSO, Professor I**, mat. nº 2907, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Gabinete da Prefeita, 22 de fevereiro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 14.393/2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Demitir, a pedido, a servidora CAMILA DOS SANTOS PESSANHA, mat. nº 8097, Guarda de Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de março de 2017, de acordo com o processo nº 836/2017.

Gabinete da Prefeita, 03 de março de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 14.395/2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: permutar os servidores abaixo relacionados, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

- Gláucia Maria dos Santos Silva de Sousa, mat.nº 2193 – Auxiliar de Serviços Gerais, Prefeitura Municipal de Quissamã.

Rosemar Ribeiro dos S. de Freitas, mat.nº 4624003 – Servente, Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu. De acordo com o processo nº 129/2017.

Gabinete da Prefeita, 03 de março de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 14.397/2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: renovar as permutas das servidoras abaixo relacionadas, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

- Cristina Pereira Grijó da Costa, mat.nº 8040 – Professor I, Prefeitura Municipal de Quissamã.

Vanessa Viana de Souza Barreto, mat.nº 4625054 – Recreatora, Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu. De acordo com o processo nº 064/2017.

- Maylane Machado Fernandes, mat. nº 5907, Professor I – Prefeitura Municipal de Quissamã.

Jessica Barreto Paz, mat. nº 45766, Professor A – Prefeitura Municipal de Macaé. De acordo com o processo nº 375/2017.

- Sumaia Salim Selem Scudieri, mat. nº 5015, Professor I – Prefeitura Municipal de Quissamã.

Tissiana Linhares Duarte, mat. nº 8345, Professor A – Prefeitura Municipal de Carapebus. De acordo com o processo nº 424/2017.

Gabinete da Prefeita, 03 de março de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 14.396/2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: permutar as servidoras abaixo relacionadas, a partir de 14 de fevereiro de 2017.

- Angelica Gomes da Silva Cardozo, mat.nº 2907 – Professor I, Prefeitura Municipal de Quissamã.

Tania Izabel Maria Francisca de Paula Chagas, mat.nº 308034 – Professor A, Prefeitura Municipal de Carapebus. De acordo com o processo nº 992/2017.

Gabinete da Prefeita, 03 de março de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 14.398/2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: transferir, a pedido, a servidora ALESSANDRA CHINA LEAL MARTINS, mat. nº 2848, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, a partir de 1º de março de 2017.

Gabinete da Prefeita, 03 de março de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

**IPTU
2017**

**Sua contribuição também
constrói novos caminhos.**



COTA ÚNICA até 31/03
20% de desconto

IMPRESSÃO DO CARNÊ PELO SITE:
www.quissama.rj.gov.br

CONSTRUINDO
NOVOS CAMINHOS

